

ESTADO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado *CONTRATANTE*; e a empresa TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, com sede na Rua 1º de Maio, nº 645, Sala 01, Bairro Padre Antonio, Cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89874-000, Telefone (49) 3664-0196, e-mail: vendas@telecopy.com.br, representada por seu administrador, Sr. Luiz Flach, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 3.103.620 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 883.832.700-97, de ora em diante denominada *CONTRATADA*, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de *Pregão Eletrônico n.º 091/2023*.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:</u> A implantação de Registro de Preços para aquisição dos

produtos abaixo especificados:

Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	11	Cx.	Alfinetes para mapa nº 1 cores sortidas caixa com 50 unidades	Jocar	2,40	26,40
04	10	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	Masterprint	4,55	45,50
06	1.234	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem deposito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	Gatte	0,22	271,48
10	260	Pct.	Balão tamanho 7.0. Nas cores: preto, vermelho, amarelo, verde, azul, rosa, marrom, lilás, laranja e branco. Pacote com 50 unidades.	Joy	5,50	1.430,00
11	500	Un.	Bambolê super coloridos. Medindo 64Cx64Ax1,7L cm. Cores variadas. Material: plástico. Com 64 cm de diâmetro.	Cn	3,80	1.900,00
15	215	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	Masterprint	3,50	752,50
16	160	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 38 x 51 mm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	Masterprint	3,10	496,00
17	320	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	Usapel	5,00	1.600,00
28	1.000	Un.	Caderno de desenho com 40 folhas - Capa mole - brochura de aproximadamente 20 cm	Panamericana	1,90	1.900,00

ESTADO DO PARANÁ

			x 14 cm.			
29	3.010	Un.	Caderno de desenho sem papel seda, espiral, com 48 folhas, gramatura de 70 g/m².	Panamericana	3,43	10.324,30
			Dimensões: 200x 275mm.		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	,
30	13	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas – caixa com 240 unidades	Panamericana	435,00	5.655,00
31	35	Un.	Caderno de linha, capa dura espiral, formato 140x202mm, 48 folhas	Panamericana	3,70	129,50
36	20	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente, incolor, com tampa e trava, formato retangular 1,1 Litros 17x14x6cm	Plasutil	8,30	166,00
41	73	Un.	Calculadora de mesa visor lcd com 12 dígitos, material das teclas em plástico, funções: porcentagem, inversão de sinais, memória, correção dígito à dígito, correção total, duplo zero desligamento automático, alimentação solar e bateria. Alimentação: solar ou 1 bateria aa	Classe	11,00	803,00
46	301	Estojo	Caneta hidrográfica, ponta de poliéster de 4 mm, escrita 1.8 mm, tinta à base de água, tinta lavável, não recarregável, embalagem com 12 cores, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Gatte	3,00	903,00
51	505	Un.	Caneta para quadro branco, preta, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor preta, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Masterprint	1,45	732,25
52	100	Un.	Caneta para quadro branco, vermelha, recarregável, secagem rápida, tinta inodora, corpo e tampa de polipropileno, ponta de 2 mm, fácil de recarregar, podendo permanecer até 8 horas destampado sem secar, ponta de traço redonda com 2mm, na cor vermelha, marca do fabricante gravada no corpo do produto.	Masterprint	1,40	140,00
56	23	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 2/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Clip News	9,62	221,26
57	42	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 3/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Clip News	9,00	378,00
58	22	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 4/0 acondicionado em caixa com no mínimo 500gr, galvanizado	Clip News	8,40	184,80
59	13	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 6/0 acondicionado em caixa com 50 unidades – caixa galvanizado	Clip News	8,00	104,00
60	32	Cx.	Clipes em aço niquelado nº 8/0	Clip News	9,10	291,20

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

			acondicionado em caixa de 500gr,			
			galvanizado			
68	25	Un.	Cola Pano permanente para tecido, 37g	Acrilex	3,80	95,00
69	20	Un.	Cola para madeira 100g, é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos e materiais porosos em geral. É um adesivo vinílico disperso em água, amarelada, de odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente flexível e de alta resistência ao descolamento. Vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação	Acrilex	4,90	98,00
72	25	Un.	Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco plástico resistente.	Radex	1,75	43,75
74	24	Cx.	Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra - caixa com 250 unidades	Foroni Kraft	49,00	1.176,00
75	19	Cx.	Envelope tamanho 240x340mm, cores amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na hora da compra – caixa com 250 unidades	Foroni Kraft	88,00	1.672,00
92	1.515	Un.	Folhas de emborrachado (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm	Eva Max	1,43	2.166,45
93	1.035	Un.	Folhas de emborrachado felpudo (EVA) – cores variadas – tam. 40cmx60cm p/ trabalhos com perfuradores artesanais	Eva Max	2,80	2.898,00
94	1.465	Un.	Folhas em EVA com brilho para trabalhos manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 cm x 2 mm – cores variadas	Eva Max	3,00	4.395,00
95	1.315	Un.	Folhas em EVA estampada para trabalhos manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 cm x 2 mm – cores variadas	Eva Max	2,70	3.550,50
98	4	Cx.	Grampo 23/15 – para grampeador profissional - caixa com 5.000 grampos.	Grampline	20,00	80,00
101	258	Cx.	Grampo p/ grampeador nº 26/6 – caixa com 5.000 grampos cobreados	Masterprint	4,00	1.032,00
103	20	Un.	Jogo da vida com cartão. Idade recomendada: a partir dos 8 anos, 2 a 8 participante, conteúdo da embalagem: 1 jogo, dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) AxLxP5x50x26cm. Referência de modelo 16.30.85	Estrela	125,00	2.500,00
105	20	Un.	Jogo de trilha 24x24cm – 2850 – brinquedos educativos em madeira fibrosintética Silk Screen, 18 pedras e 2 cores	Jott Play	13,49	269,80
107	20	Un.	Jogo resta 1, idade recomendada: a partir de 4 anos, gênero unissex; número de participante 2, conteúdo da embalagem 1 jogo e folheto explicativo. Dimensões	Xalingo	15,00	300,00

ESTADO DO PARANÁ

_	ı	1		T	Т	
			aproximadas da embalagem do produto (cm)			
			- A x L x P 20 x 14 x 14cm. Referência do			
			modelo 0704.3			
122	1.050	Pct.	Palito p/ Picolé 12 cm Ponta Redonda com	Theoto	3,34	3.507,00
			100 unidades			ŕ
123	150	Pct.	Palito para churrasco de Madeira 25 cm com	Theoto	3,00	450,00
			40 unidades			
124	355	Un.	Papel camurça, cores variadas, em folha medindo 40x60cm – unidade	Rst	1,20	426,00
			Papel cartão fosco 50 x 70 cm Embalagem 10			
126	226	Pct.	unidades	Rst	12,50	2.825,00
			Papel contact colorido rolos com 10m x			
129	222	Bobina	45cm, 0,07 micras.	Keep	38,00	8.436,00
			Papel crepom, medindo aproximadamente			
132	4.070	Un.	45x200cm, cores variadas – unidade	Rst	1,02	4.151,40
			Papel laminado, tamanho 48 x 60 cm, com 20			
136	2.040	Un.	folhas, cores variadas	Rst	19,80	40.392,00
1.42	010	<b>y</b> T	Pasta Aba Elástico Oficio 40 mm em cores	D. 171	2.22	(70.20
142	210	Un.	variadas ACP	Polibras	3,23	678,30
			Pasta para arquivo morto, de papelão			
145	600	Un.	marrom, tamanho ofício, com tamanho	Cn	2,00	1.200,00
143	143   000	500 Cii.	mínimo de comprimento 35 cm, largura 13	CII	2,00	1.200,00
			cm e altura 24,5 cm.			
146	50	Un.	Pasta Polipropileno Com Aba Elástica 20mm	Polibras	2,50	125,00
1.0	50	C II.	Cristal	Tonoras	2,50	125,00
			Perfurador, para papel, corpo em ferro			
149	10	Un.	fundido, com capacidade para perfurar até 30	Masterprint	27,40	274,00
			folhas sulfite com 75g/m²			
153	20	Cartela	Pilha alcalina tipo botão LR 44, 1,5 volts.	Elgin	6,40	128,00
			Cartela com 10 unidades			
160	60	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido nº 0, 2, 4, 6, 8 e 10, tamanhos a definir no	Leo E Leo	0,97	58,20
100	00	OII.	momento da compra, ref 815.	Leo E Leo	0,97	36,20
			Pincel chato cerdas naturais nº 12, n° 16, n° 4			
161	40	Un.	e n° 8, tamanhos a definir no momento da	Leo E Leo	1,80	72,00
		J 111	compra.		1,00	. =,00
			Pincel para quadro branco magnético, em			
1	010	**	material plástico, recarregável, cores preta,		1.00	224.00
164	210	Un.	azul, verde e vermelha, com validade mínima	Masterprint	1,60	336,00
			de 1 (um) ano.			
167	67	Un.	Pistola para aplicar cola bastão fino -	Classe	10,00	670,00
107	07	OII.	voltagem 110 volts	Classe	10,00	070,00
168	67	Un.	Pistola para aplicar cola bastão grosso -	Make	15,55	1.041,85
100	0,	011.	voltagem 110 volts	Marc	13,33	1.071,03
			Prendedor de papel 32 mm (tipo grampomol)			
172	136	Un.	corpo de metal com pintura epóxi e presilha	Leonora	0,54	73,44
			em aço inoxidável corpo medindo 332 mm,		,-	,
			abertura de 15mm			
177	623	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 30	Waleu	0,68	423,64
			cm, detalhada em centímetros e milímetros			



ESTADO DO PARANÁ

178	100	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 20cmx30cm	Packpel	0,60	60,00				
183	125	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m	Sb	56,00	7.000,00				
184	5	Un.	Tela para pintura, 30x40cm, grampeada na lateral	Ca Quadros	9,50	47,50				
187	15	Un.	Tesoura para picotar, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade	Masterprint	33,00	495,00				
190	15	Un.	Tinta para carimbo TC – 42 ml para todos os tipos e almofadas; tinta à base de água, cores preta, azul e vermelho.	Radex	3,30	49,50				
191	50	Un.	Tinta para tecido potes com 37 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, siena natural, rosa chá, vermelho escarlate, violeta, lilás, sépia, preto, amarelo limão, azul caribe, amarelo ouro, terra queimada, verde musgo, verde oliva, caramelo, azul cobalto, laranja, capuchino, verde pistache, amarelo pele, cinza lunar, vermelho tomate, verde kiwi, verde claro, magenta, verde pinheiro	Acrilex	3,40	170,00				
192	64	Un.	Tinta própria para pintura facial, líquida, anti alérgica, precisa ter a identificação de que não agride a pele, lavável, embalagem com no mínimo 25ml, diversas cores.	Colormake	5,00	320,00				
			Valor Total Estimado							

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da assinatura desta ata, ou seja, até 19 de fevereiro de 2025. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇOES DE ENTREGA DO OBJETO: A entrega dos materiais de expediente serão de forma parcelada e deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, na cidade de Marmeleiro, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após solicitação formal, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do contrato, onde serão verificadas: quantidade, marca ofertada, reservando-se ao Município o direito de recusar aqueles em desacordo com o pedido. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. Os materiais a serem fornecidos deverão ser entregues em conformidade com o pedido de Compras e Nota de Empenho. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma: Provisoriamente, pelo(a) responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Definitivamente, até 5 (cinco) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e subsequente aceitação. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual constarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 3 (três) dias úteis. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a detentora da Ata incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Precos, a mesma marca dos

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

produtos apresentados na proposta. Condições da entrega: os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A empresa contratada deverá arcar com os valores referentes ao frete para entrega no município de Marmeleiro, nas dependências do Almoxarifado ou em local a ser indicado pelo departamento solicitante. Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e todos os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto desta Ata de Registro de Preços. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata de Registro de Preços, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) da Prefeitura Municipal de Marmeleiro. DA FISCALIZAÇÃO: O recebimento, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade dos Diretores dos Departamentos solicitantes ou servidor(es) indicado(s) pelos mesmos. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. CLÁUSULA OUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Servico (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. CLÁUSULA OUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e acometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro,

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. CLÁUSULA NONA -DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. 9.2 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 9.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferenca de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos precos e prazos fixados pela inadimplente. 9.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. 9.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. 9.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 9.7 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. 9.8 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. 9.9 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em

E-mail: <u>licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br</u> – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. 9.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. §1º No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. §2º A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO: Esta ata está vinculada ao edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023 e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSICÕES FINAIS: Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO: As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO JAIR

423953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR PILATI:52470 PILATI:52470423953 Dados: 2024.02.20 08:32:12 -03'00'

**TELECOPY EOUIPAMENTOS** 

Assinado de forma digital por TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180 LTDA:0430360000018 Dados: 2024.02.21 16:38:01

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

Paulo Jair Pilati **Contratante** 

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA Luiz Flach

Contratada

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105



ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

OBJE	10: A		ão de Registro de Preços para aquisição dos	produtos abaix		cados:
Item	Qtde.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
03	11	Cx.	Alfinetes para mapa nº 1 cores sortidas caixa com 50 unidades	Jocar	2,40	26,40
04	10	Un.	Almofada para carimbo - cores preta e azul, nº 03, com tampa plástica, almofada com esponja absorvente revestida de tecido, tipo entintada.	Masterprint	4,55	45,50
06	1.234	Un.	Apontador simples, apontador de lápis sem deposito, com uma entrada, lamina de alta resistência, temperada e afiada, material plástico rígido. Produto com a marca do fabricante.	Gatte	0,22	271,48
10	260	Pct.	Balão tamanho 7.0. Nas cores: preto, vermelho, amarelo, verde, azul, rosa, marrom, lilás, laranja e branco. Pacote com 50 unidades.	Joy	5,50	1.430,00
11	500	Un.	Bambolê super coloridos. Medindo 64Cx64Ax1,7L cm. Cores variadas. Material: plástico. Com 64 cm de diâmetro.	Cn	3,80	1.900,00
15	215	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 10 cm x 7,5 cm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	Masterprint	3,50	752,50
16	160	Un.	Bloco autoadesivo para recados, em papel offset; adesivo acrílico firme, removível e reposicionável; sem pauta; medindo 38 x 51 mm; bloco com 100 folhas; embalado em filme de polipropileno; pacote com 4 unidades coloridas.	Masterprint	3,10	496,00
17	320	Un.	Bloco Canson A4 140 g com 20 fls	Usapel	5,00	1.600,00
28	1.000	Un.	Caderno de desenho com 40 folhas - Capa mole - brochura de aproximadamente 20 cm x 14 cm.	Panamericana	1,90	1.900,00
29	3.010	Un.	Caderno de desenho sem papel seda, espiral, com 48 folhas, gramatura de 70 g/m². Dimensões: 200x 275mm.	Panamericana	3,43	10.324,30
30	13	Cx.	Caderno de linha, brochura, formato 140 x 200 mm, 48 folhas – caixa com 240 unidades	Panamericana	435,00	5.655,00
31	35	Un.	Caderno de linha, capa dura espiral, formato 140x202mm, 48 folhas	Panamericana	3,70	129,50
36	20	Un.	Caixa organizadora de plástico resistente,	Plasutil	8,30	166,00

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

tampa e trava, formato ros 17x14x6cm			
mesa visor lcd com 12 das teclas em plástico, agem, inversão de sinais, ão dígito à dígito, correção desligamento automático, ar e bateria. Alimentação: aa	Classe	11,00	803,00
ica, ponta de poliéster de 4 mm, tinta à base de água, o recarregável, embalagem narca do fabricante gravada uto.	Gatte	3,00	903,00
quadro branco, preta, agem rápida, tinta inodora, e polipropileno, ponta de 2 rregar, podendo permanecer mpado sem secar, ponta de m 2mm, na cor preta, marca vada no corpo do produto.	Masterprint	1,45	732,25
uadro branco, vermelha, agem rápida, tinta inodora, e polipropileno, ponta de 2 rregar, podendo permanecer mpado sem secar, ponta de om 2mm, na cor vermelha, ante gravada no corpo do	Masterprint	1,40	140,00
iço niquelado nº 2/0 m caixa com no mínimo lo	Clip News	9,62	221,26
co niquelado nº 3/0 m caixa com no mínimo lo	Clip News	9,00	378,00
iço niquelado nº 4/0 m caixa com no mínimo lo	Clip News	8,40	184,80
iço niquelado nº 6/0 m caixa com 50 unidades –	Clip News	8,00	104,00
ço niquelado nº 8/0 em caixa de 500gr,	Clip News	9,10	291,20
nente para tecido, 37g	Acrilex	3,80	95,00
=	Acrilex	4,90	98,00
2	co e média viscosidade, que apresenta uma película	co e média viscosidade, que	co e média viscosidade, que

# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO ESTADO DO PARANÁ

transparente flexível e de alta resistência ao descolamento. Vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação  Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre cores amarelo ouro, branco ou pardo, a foroni Kraft 49,00	43,75
devendo ser diluído em água no momento da aplicação  Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco Radex 1,75 plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	43,75
aplicação  Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco Radex 1,75 plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	43,75
Corretivos líquido, à base d'água e secagem rápida, 18ml, acondicionado em frasco Radex 1,75 plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	43,75
72 25 Un. rápida, 18ml, acondicionado em frasco Radex 1,75 plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	43,75
plástico resistente.  Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	43,75
Envelope tamanho 162x229mm, sem timbre - cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49 00	
74 24 Cy cores amarelo ouro, branco ou pardo, a Foroni Kraft 49.00	
1 74   24   Cy   Foron Kraft   49 00	
74   24   Cx.   1-6 in no hand a common   250   FORM Kraft   49,00	1 176 00
definir na hora da compra - caixa com 250	1.176,00
unidades	
Envelope tamanho 240x340mm, cores	
75   19   Cx.   amarelo ouro, branco ou pardo, a definir na   Foroni Kraft   88,00	1.672,00
hora da compra – caixa com 250 unidades	
Folhas de emborrachado (EVA) – cores	
92   1.515   Un.   Variadas – tam. 40cmx60cm   Eva Max   1,43	2.166,45
Folhas de emborrachado felpudo (EVA) –	
93   1.035   Un.	2.898,00
trabalhos com perfuradores artesanais	,
Folhas em EVA com brilho para trabalhos	
94 1.465 Un. manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 Eva Max 3,00	4.395,00
cm x 2 mm – cores variadas	1.575,00
Folhas em EVA estampada para trabalhos	
95 1.315 Un. manuais, lavável, atóxico, dimensões 40 x 60 Eva Max 2,70	3.550,50
cm x 2 mm – cores variadas	3.330,30
Grampo 23/15 – para grampeador Grando 20.00	
98 4 Cx. Grampo 23/13 - para grampeador Grampline 20,00 profissional - caixa com 5.000 grampos.	80,00
Grampo p/ grampeador nº 26/6 – caixa com	
101   258   Cx.   Grampo by grampeador in 20/0 - Carxa com   Masterprint   4,00	1.032,00
Jogo da vida com cartão. Idade recomendada:	
a partir dos 8 anos, 2 a 8 participante,	
103 20 Un. conteúdo da embalagem: 1 jogo, dimensões Estrela 125,00	2.500,00
aproximadas da embalagem do produto (cm)	
AxLxP5x50x26cm. Referência de modelo	
16.30.85	
Jogo de trilha 24x24cm – 2850 – brinquedos	260.00
105   20   Un.   educativos em madeira fibrosintética Silk   Jott Play   13,49	269,80
Screen, 18 pedras e 2 cores	
Jogo resta 1, idade recomendada: a partir de	
4 anos, gênero unissex; número de	
participante 2, conteúdo da embalagem 1	200.00
107   20   Un.   jogo e folheto explicativo. Dimensões   Xalingo   15,00	300,00
aproximadas da embalagem do produto (cm)	
- A x L x P 20 x 14 x 14cm. Referência do	
modelo 0704.3	
122   1.050   Pct.   Palito p/ Picolé 12 cm Ponta Redonda com   Theoto   3,34	3.507,00
100 unidades	
123   150   Pct.   Palito para churrasco de Madeira 25 cm com   Theoto   3,00	450,00
40 unidades	,
124 355 Un. Papel camurça, cores variadas, em folha Rst 1,20	426,00
medindo 40x60cm – unidade	-,

ESTADO DO PARANÁ

126	226	Pct.	Papel cartão fosco 50 x 70 cm Embalagem 10 unidades	Rst	12,50	2.825,00
129	222	Bobina	Papel contact colorido rolos com 10m x 45cm, 0,07 micras.	Keep	38,00	8.436,00
132	4.070	Un.	Papel crepom, medindo aproximadamente 45x200cm, cores variadas – unidade	Rst	1,02	4.151,40
136	2.040	Un.	Papel laminado, tamanho 48 x 60 cm, com 20 folhas, cores variadas	Rst	19,80	40.392,00
142	210	Un.	Pasta Aba Elástico Oficio 40 mm em cores variadas ACP	Polibras	3,23	678,30
145	600	Un.	Pasta para arquivo morto, de papelão marrom, tamanho ofício, com tamanho mínimo de comprimento 35 cm, largura 13 cm e altura 24,5 cm.	Cn	2,00	1.200,00
146	50	Un.	Pasta Polipropileno Com Aba Elástica 20mm Cristal	Polibras	2,50	125,00
149	10	Un.	Perfurador, para papel, corpo em ferro fundido, com capacidade para perfurar até 30 folhas sulfite com 75g/m²	Masterprint	27,40	274,00
153	20	Cartela	Pilha alcalina tipo botão LR 44, 1,5 volts. Cartela com 10 unidades	Elgin	6,40	128,00
160	60	Un.	Pincel chato amarelo para pintura em tecido nº 0, 2, 4, 6, 8 e 10, tamanhos a definir no momento da compra, ref 815.	Leo E Leo	0,97	58,20
161	40	Un.	Pincel chato cerdas naturais nº 12, nº 16, nº 4 e nº 8, tamanhos a definir no momento da compra.	Leo E Leo	1,80	72,00
164	210	Un.	Pincel para quadro branco magnético, em material plástico, recarregável, cores preta, azul, verde e vermelha, com validade mínima de 1 (um) ano.	Masterprint	1,60	336,00
167	67	Un.	Pistola para aplicar cola bastão fino - voltagem 110 volts	Classe	10,00	670,00
168	67	Un.	Pistola para aplicar cola bastão grosso – voltagem 110 volts	Make	15,55	1.041,85
172	136	Un.	Prendedor de papel 32 mm (tipo grampomol) corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável corpo medindo 332 mm, abertura de 15mm	Leonora	0,54	73,44
177	623	Un.	Régua em acrílico transparente, medindo 30 cm, detalhada em centímetros e milímetros	Waleu	0,68	423,64
178	100	Un.	Sacos metalizados coloridos – p/ presente, tam. 20cmx30cm	Packpel	0,60	60,00
183	125	Rolo	Tecido TNT, cores (preto, vermelho, branco, verde, amarelo, azul, rosa, lilás, azul celeste), rolo com 50m	Sb	56,00	7.000,00
184	5	Un.	Tela para pintura, 30x40cm, grampeada na lateral	Ca Quadros	9,50	47,50
187	15	Un.	Tesoura para picotar, medindo aproximadamente 21,00cm – unidade	Masterprint	33,00	495,00



ESTADO DO PARANÁ

			no mínimo 25ml, diversas cores.  Valor Total Estimado			122.140,52
192	64	Un.	Tinta própria para pintura facial, líquida, anti alérgica, precisa ter a identificação de que não agride a pele, lavável, embalagem com	Colormake	5,00	320,00
191	50	Un.	Tinta para tecido potes com 37 ml nas cores: azul inverno, azul bebê, siena natural, rosa chá, vermelho escarlate, violeta, lilás, sépia, preto, amarelo limão, azul caribe, amarelo ouro, terra queimada, verde musgo, verde oliva, caramelo, azul cobalto, laranja, capuchino, verde pistache, amarelo pele, cinza lunar, vermelho tomate, verde kiwi, verde claro, magenta, verde pinheiro	Acrilex	3,40	170,00
190	15	Un.	Tinta para carimbo TC – 42 ml para todos os tipos e almofadas; tinta à base de água, cores preta, azul e vermelho.	Radex	3,30	49,50

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 19 de fevereiro de 2025. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 20 de fevereiro de 2024.

Marmeleiro, 20 de fevereiro de 2024.

Paulo Jair Pilati Prefeito de Marmeleiro